



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 29 de Setembro de 2022

Edição nº 3.349

Página 14 de 60



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO



SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA – SMED N.º 10 de 26 de setembro de 2022

*Dispõe sobre os encaminhamentos pedagógicos e o registro de frequência dos estudantes de instituições de ensino selecionadas como alojamentos vinculados a eventos em parceria com Município de Toledo e aos Jogos Oficiais do Paraná do ano letivo.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Instrução Administrativa 003/2021- SMED que homologa o calendário Escolar - 2022 para rede Municipal de Ensino e a Instrução Normativa 06/2022-SMED, que dispõem sobre Normas e prazos de preenchimento do Livro de registro de classe online LRCOM.

### RESOLVE

#### 1. Disposições Gerais

1.1 As instituições de ensino selecionadas como alojamento para atletas e profissionais responsáveis pelas equipes foram indicadas considerando a sua cessão em anos anteriores e a parceria firmada com a Paraná Esporte - Supervisão de Esporte Escolar e Prefeitura Municipal de Toledo.

1.2 O calendário dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná coincide em dias letivos previstos no Calendário Escolar do ano letivo 2022, gerando incompatibilidade com aspectos legais, principalmente com a garantia de, no mínimo, 200 dias letivos e 800 horas, previstos na legislação vigente (LDB n.º 9.394/1996).

#### 2. Oferta de ensino

2.1 Para garantir o direito à escolarização com dias letivos e carga horária previstos em Calendário Escolar, considerando as fases dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná, em conformidade com a legislação, a oferta de ensino deverá ser adequada aos seguintes aspectos:

2.1.1 As instituições de ensino indicadas para alojamento deverão promover a oferta de ensino mediante aulas síncronas, via plataforma Google Meet, respeitando o horário de aulas da instituição de ensino e a carga horária de cada aula, **ou** por meio de materiais impressos **ou** encaminhamentos de atividades em livros didáticos já em uso;

2.1.2 A instituição de ensino pode optar pela reposição das aulas, referentes ao período relativo aos jogos, aos sábados.

#### 3. Registro no LRCO

3.1 Para os estudantes atendidos por Google Meet, ou para os estudantes atendidos com material impresso ou com encaminhamentos de atividades em livros didáticos já em uso,



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO



SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO

registra-se presença C para os estudantes presentes e falta F para os ausentes no Meet, ou registra-se C para o estudante quando entregar atividade impressa ou nos livros ou F em caso de estudante que não entregar as atividades.

3.2 As escolas da rede municipal de ensino, que contribuírem no alojamento de atletas ou outros eventos autorizados pela mantenedora, sugere-se que sigam as mesmas orientações de reposição, ou outros recursos que se encaixem à realidade local.

#### 4. Compete a Secretaria Municipal da Educação

4.1 Orientar os profissionais responsáveis pelas equipes quanto aos cuidados para a utilização adequada e responsável dos espaços das instituições de ensino, durante o período de alojamento.

4.2 Orientar a direção das instituições de ensino selecionadas como alojamento sobre a organização das aulas de forma síncrona, via Google Meet, ou por meio de materiais impressos ou atividades em materiais ou livros didáticos no período das respectivas fases dos Jogos Escolares do Paraná ou de outro evento, a fim de garantir aos estudantes o cumprimento dos dias letivos e a carga horária prevista no Calendário Escolar, em conformidade com a legislação.

#### 5. Compete à direção da instituição de ensino selecionada como alojamento

5.1 Orientar a equipe discente sobre os formatos de oferta de ensino, conforme item 2 desta Orientação e sobre o registro da frequência e do conteúdo no Livro Registro de Classe Online - LRCO, no período dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná ou de outro evento em que a escola for utilizada como alojamento, garantindo o cumprimento dos dias letivos e da carga horária necessários.

5.2 Recepcionar os profissionais responsáveis pelas equipes e no período de alojamento, auxiliando-os quando necessário.

#### 6 Disposições Finais

6.1 Os casos omissos a esta Orientação serão resolvidos, em conjunto, pela Secretaria Municipal da Educação.

7. Esta Instrução Normativa passa a vigorar a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Toledo.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação  
Toledo, 26 setembro de 2022

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
Secretária Municipal da Educação  
Port. nº 320/2022